



A4AI ALLIANCE FOR
AFFORDABLE INTERNET

**IMPULSO AO CRESCIMENTO ECONÓMICO EM
MOÇAMBIQUE: RECOMENDAÇÕES PARA
TRIBUTAÇÃO ESTRATÉGICA PARA
TELECOMUNICAÇÕES**

Submetido à Autoridade Tributária

Abril de 2015

Elaborado pela

Aliança para Internet Acessível – Coligação de Moçambique



Membros da Coligação de Moçambique da Aliança para Internet Acessível

Associação da Mulher na Comunicação Social (AMCS)

Associação para Comunicações Progressivas (Association for Progressive Communications [APC])

Centro de Apoio à Informação e Comunicação Comunitária (CAICC)

Centro de Informática da Universidade Eduardo Mondlane (CIUEM)

DFID-Moçambique

Dimagi

Embaixada da Suécia

Instituto de Investigação Científica, Inovação e Tecnologias de Informação e Comunicação (SIITRI)

Instituto Nacional das Comunicações de Moçambique (INCM)

Instituto Nacional de Tecnologias de Informação e Comunicação (INTIC)

Internet Solutions – Moçambique

mcel

Ministério da Educação

Ministério da Ciência e Tecnologia

Ministério dos Transportes e Comunicações

SEACOM

Programa de Apoio a Inovação na África Austral (Southern Africa Support Innovation Programme - SAIS)

USAID-Moçambique

UX

Vodacom Moçambique



O presente relatório recomenda que Moçambique reduza de 7,5% para 2,5% os direitos aduaneiros impostos sobre o equipamento e dispositivos¹ de telecomunicações para poder reduzir os custos dos dispositivos e dos serviços. Reduzir este custo vai estimular investimento em infraestrutura de telecomunicações e a compra de dispositivos com acesso a Internet e o acesso a Internet para usuários individuais, nas empresas e no governo. Maior investimento e a disponibilidade de dispositivos inteligentes vão aumentar a penetração do acesso a Internet de banda larga, reduzindo assim os custos e promovendo a eficiência e produtividade em toda a nossa economia, resultando em aumentos significativos nas receitas fiscais e num impacto positivo acumulado sobre o PIB, estimado em 443 milhões de dólares americanos, até 2019. Portanto, recomendamos a redução dos direitos aduaneiros sobre:

- Equipamento para construção e expansão de redes, que reduzirá o custo de investimento em infra-estrutura e serviços de telecomunicações; e
- Equipamento terminal, aparelhos telemóveis e outros dispositivos, que aumentarão o acesso dos cidadãos aos serviços de dados e comunicações de voz a um custo acessível.

A tabela abaixo fornece uma lista do equipamento de rede e terminal específico recomendado para beneficiar da redução nos direitos aduaneiros proposta.

¹Identificado no Anexo A.



Tabela 1: Equipamento e Terminais Críticos a Considerar ao Abrigo da Recomendação

Equipamento e Terminais Críticos a Considerar ao Abrigo da Recomendação	
<u>Equipamento de Operador de Rede</u>	<u>Breve Descrição</u>
Torres e Mastros	Todas as estruturas para apoiar as antenas são construídas terrenos baldios e terraços (ex. torres em treliça de aço, torres monomastro em aço, torres monomastro em betão, torre camuflada em árvore, mastros viários, soluções de terraço).
Vedações, Contentores, Abrigo	Um abrigo é um módulo que oferece cobertura e protecção para o equipamento passivo e técnico de uma estação base contra influências externas (ex. intempéries, acesso não autorizado, vandalismo etc.) O abrigo é fisicamente acessível através de uma porta de entrada. Um Armário Exterior é um módulo integrado para uso no exterior que contém todo o equipamento BTS passivo.
BTS	Uma BTS, frequentemente denominada torre de telefonia móvel, é um conjunto de equipamento transceptor usado para comunicação com dispositivos móveis numa rede móvel. Uma BTS está conectada a um controlador na estação base (BSC). Inclui antenas para as diferentes famílias de tecnologia.
BSC	BSC - Controlador da Estação Base. Cada transceptor da estação de base (BRS) está conectado a um controlador da estação de base. O BSC é o cérebro por trás de um grupo de unidades BTS. Controla os níveis de electricidade que cada BTS deve usar, as passagens de uma BTS para outra, o salto de frequência e mantém as conexões na BTS certa para os telemóveis que a estão a usar. Cada BSC é controlada por um centro de comutação de serviços móveis (MSC).
Equipamento Micro-ondas	Equipamento de transmissão micro-ondas para tráfego do transporte de voz e dados.
Fibra Escura	Fibra óptica comprada para construção de uma rede óptica, quando equipada com nodos ópticos.
Software Rádio	Todo o software para comunicações rádio 2G, 3G e 4G.
Espinha Dorsal do Equipamento de Transmissão	Todo o equipamento da espinha dorsal do equipamento de transmissão.
<u>Equipamento Terminal</u>	<u>Breve Descrição</u>
Banda larga móvel	Cartões de dados
Gateway	Dispositivo gateway de caixa.
Notebooks	PCs para uso de banda larga (notebooks, laptops)
Periféricos de computador	Ex. monitores, impressoras, projectores etc.
Todos os aparelhos telemóveis	Telemóveis equipados para 2,5G, 3G etc.



A redução proposta nos direitos aduaneiros não deve ser avaliada meramente como uma redução nos impostos para as operadoras de telecomunicações. Pelo contrário, **a mudança deve ser reconhecida como uma iniciativa de política estratégica que não só otimiza o regime fiscal para apoio ao crescimento económico alargado em todos os sectores, mas também aumenta a criação de emprego, receitas fiscais e desenvolvimento social do país.** Embora as receitas dos direitos aduaneiros possam baixar a curto prazo, é provável que esta descida seja compensada por um aumento na importação legal de equipamento e dispositivos de Telecom. Prevê-se que as receitas fiscais no geral aumentem a médio e longo prazo, através do aumento da compra de equipamento, dispositivos e serviços de telecomunicações, expansão do emprego e crescimento nas receitas comerciais e pessoais – todas suportadas pela maior procura, produtividade e eficiência em todos os sectores económicos. Este impacto económico alargado aumentará as receitas provenientes do Imposto de Valor Acrescentado (IVA), direitos aduaneiros e imposto sobre o rendimento de pessoas singulares e colectivas.

Figura 1: A Internet de Banda Larga é um Importante Catalisador para Crescimento Económico Disseminado²

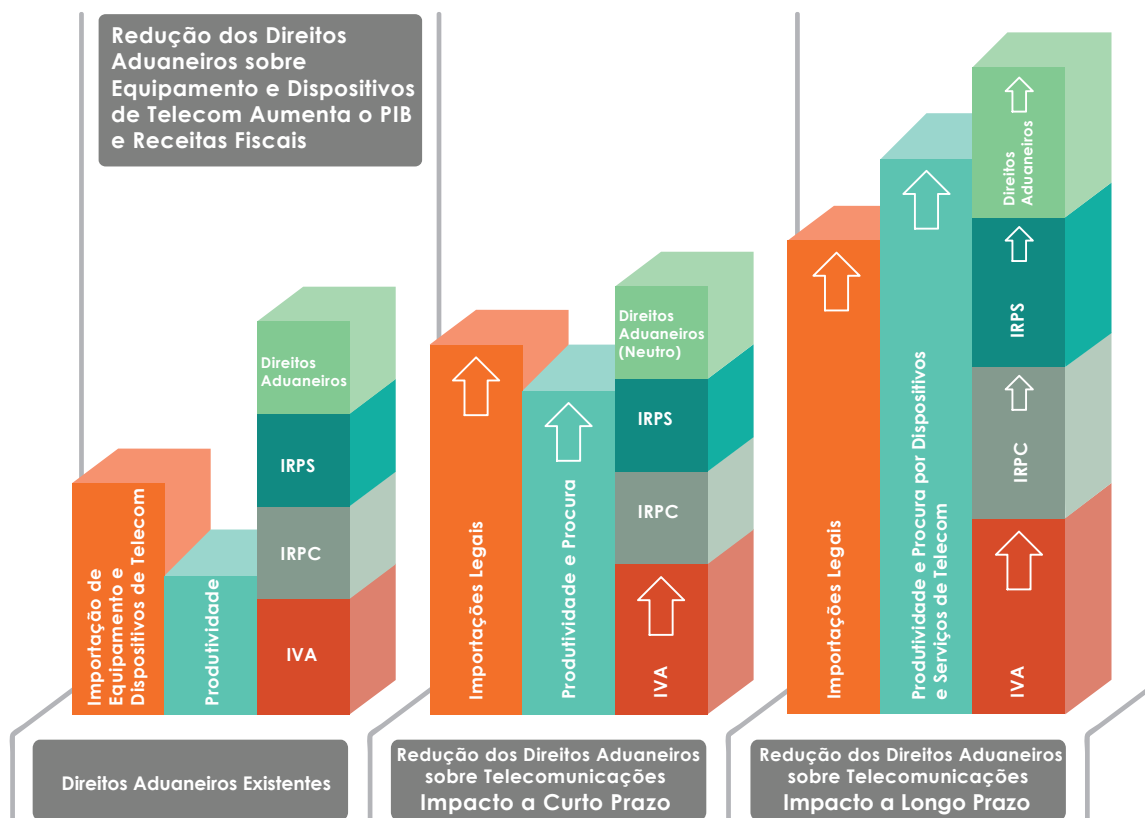


²William Burnfield, Great Village International Consultants Inc. 2015.



Governos de mercados emergentes com pensamento inovador estão a reduzir estrategicamente as taxas de tributação para estimular a adopção de infra-estrutura empresarial, práticas e serviços de alta velocidade, para banda larga, com efeitos positivos integrais para a economia no geral. Por exemplo, o Gana anunciou em Dezembro de 2014 que estava a eliminar os direitos aduaneiros de 20% sobre os aparelhos telemóveis. Em 2009 o Quénia eliminou o IVA sobre vendas de aparelhos telemóveis, que resultou num rápido aumento na penetração móvel de 50% para 70%. Em 2007 o Uruguai aboliu o seu imposto sobre recargas móveis, contribuindo para uma descida de mais de 66% no preço por minuto, e aumento para mais do dobro na taxa de penetração móvel para 141% até 2011.

Figura 2: Impacto da Redução dos Direitos Aduaneiros do Equipamento e Serviços de Telecom sobre as Receitas Tributárias³



Na análise e relatório de suporte preparados para este fim delineamos o impacto que os impostos actualmente aplicados ao sector de telecomunicações em Moçambique e os

³William Burnfield, Great Village International Consultants Inc. 2015.



mecanismos pelos quais a redução recomendada nos direitos aduaneiros terão sobre a economia no geral, incluindo através de estímulo da procura, investimento, emprego e rendimento empresarial e individual. A curto prazo, prevê-se que a redução da taxa de direitos aduaneiros sobre as categorias de telecomunicações tenha um efeito neutro ou bastante positivo sobre as receitas fiscais – conforme anteriormente notado, a menor taxa de direitos é compensada pelo IVA adicional e direitos cobrados as maiores importações legais (não contrabandeadas) de equipamento e dispositivos de telecomunicações, resultando no potencial de retorno imediato para o Governo. A longo prazo, a redução de direitos pode ser substancialmente positiva para as receitas fiscais, com base numa extrapolação do exemplo deste relatório da análise do impacto fiscal para aparelhos e uma análise separada do potencial impacto da redução de direitos sobre a taxa de penetração da banda larga no nosso país – resumida nas tabelas abaixo.⁴

Figura 3: Potencial Impacto da Redução dos Direitos Aduaneiros sobre Aparelhos Telefónicos (incluindo impacto sobre Receitas do Governo provenientes dos Direitos Aduaneiros e IVA)

	Direitos Existentes	Potencial Impacto sobre Receitas Fiscais	
		Baixo	Alto
	7,5% de Direitos	2,5% de Direitos	2,5% de Direitos
Estimativa de aparelhos telefónicos vendidos em Moçambique em 2013 (total legais e contrabandeados)	2,000,000	2,000,000	2,000,000
Estimativa de aparelhos que entram legalmente em Moçambique (direitos aduaneiros cobrados)	10%	30%	75%
Estimativa total de direitos aduaneiros colectáveis pelo Governo	\$750,000	\$750,000	\$1,875,000
% estimada de aparelhos adicionais “legais” que pagam IVA		20%	20%
Estimativa de receita adicional com IVA pago por telefones adicionais importados legalmente		\$1,020,000	\$2,550,000
Total estimado dos potenciais direitos aduaneiros e IVA adicional colectáveis pelo Governo	\$750,000	\$1,770,000	\$4,425,000
Aumento no valor para o usuário devido a aparelhos telefónicos e serviços de maior qualidade⁵	+Valor económico adicional inqualificável		

⁴Vide os pressupostos subjacentes a esta análise mais adiante neste relatório.

⁵Para efeitos ilustrativos, para efeitos de IVA a análise pressupõe um custo do aparelho igual ao preço a retalho. A análise financeira ignora o aumento na qualidade do serviço e valor para o usuário resultantes de aparelhos de maior qualidade, com a eliminação do contrabando de aparelhos. O que aumenta ainda mais os benefícios associados a redução dos direitos aduaneiros.



Figura 4: Potencial Aumento do PIB de Moçambique Resultante da Redução dos Direitos Aduaneiros⁶

	2015	2016	2017	2018	2019
Receitas estimadas no sector de Telecom (15% CAGR) (milhões USD)	\$846m	\$973m	\$1,118m	\$1,286m	\$1,480m
Potencial aumento acumulado na taxa de penetração de banda larga (%)	+0.8%	+1.8%	+2.9%	+4.2%	+5.7%
Potencial aumento no PIB proveniente da redução nos Direitos Aduaneiros de 7,5% a 2,5%* (milhões USD)	\$20m	\$45m	\$79m	\$122m	\$177m
Potencial PIB adicional acumulado (milhões USD)	\$20m	\$65m	\$144m	\$266m	\$443m

⁶ Pressupostos da Tabela: Com base na constatação do estudo do Banco Mundial que o PIB aumenta em média 1,38% por cada aumento de 10% na taxa de penetração de banda em países de renda baixa e renda média, pressupondo um total de 736 milhões USD em receitas do sector das telecomunicações em 2014 (igual a quatro vezes os 183,9 milhões de USD de receitas do sector de telecomunicações em Moçambique no terceiro trimestre de 2014), aumentando anualmente a uma taxa de crescimento anual composta de 15% (Fonte para as receitas do sector em 2014: base de dados de inteligência GSMA). Pressupondo a redução dos direitos aduaneiros sobre equipamento de telecomunicações e receitas de 7,5% para 2,5%, resultando em reduções previstas totais de 2% dos custos do sector das receitas anuais do sector. Prevemos poupanças de custo no sector da redução dos direitos aduaneiros aumente a taxa de penetração da banda larga (através dos preços mais baixos, investimento em maior cobertura 3G/4G, programas de extensão etc.) e que são necessário 20 milhões de USD em poupanças para alcançar 1% de aumento na penetração da banda larga alcançada no ano em que as poupanças são obtidas. Pressupondo um PIB de 15,6 milhões de \$ em Moçambique em 2014, com crescimento de 8% em 2015 e 7,5% todos os anos daí em diante.